

**ATA DA 22ª. SESSÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2001****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezenove de abril do ano de dois mil e um, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Vice-Presidente no exercício da Presidência, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Ridalvo Costa; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e Dr. José Paes de Andrade; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cleyde Wanderley Soriano de Oliveira, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Manoel Rafael ressaltou a ausência do Presidente, Des. Antônio Camarotti, que se encontra em Tocantins representando este Tribunal nas solenidades de inauguração da nova sede do TRE-TO. Em seguida, o Pleno passou ao julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 5702 (Classe 6)

ORIGEM: SURUBIM - PE

RELATOR: **Juiz Sérgio Falcão**

RECORRENTE: RÁDIO INTEGRAÇÃO FM, por seu Diretor, Sr. Fábio Barbosa

ADVOGADO: Frederico Cox Cavalcanti Lins

RECORRIDO: JOSÉ ARRUDA, candidato ao cargo de Prefeito pela Coligação "Aliado ao Povo de Surubim"

ASSUNTO: Recorre contra decisão que, julgando parcialmente procedente Representação proposta pelo Recorrido, condenou a Recorrente ao pagamento de multa no valor de 20.000 UFIR, por infração ao artigo 45, III, da Lei nº 9.504/97.

DECISÃO: "Por maioria, vencido o Juiz Mário Gil, negou-se provimento ao recurso."**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10335 (Classe 1)**

ORIGEM: SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

REQUERENTE: SIMONE CRISTINA BARROS, Juíza Eleitoral da 13ª Zona - São Lourenço da Mata/PE

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Edna Ribeiro Diniz Pereira.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10337 (Classe 1)**

ORIGEM: PALMEIRINA - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

REQUERENTE: Dr. MÁRCIO BASTOS SÁ BARRETTO, Juiz Eleitoral da 110ª Zona - Palmeirina/PE.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório Wolglan Tavares de Mendonça.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10339 (Classe 1)

ORIGEM: ITAIBA - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

REQUERENTE: Dr. ENÉAS OLIVEIRA DA ROCHA, Juiz Substituto da 143ª Zona Eleitoral - Itaíba/PE.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Rosilene Rosa de Jesus.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10340 (Classe 1)

ORIGEM: ARARIPINA - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

REQUERENTE: Dr. LUIZ EDUARDO DE SOUSA NETO, Juiz Eleitoral da 84ª Zona - Araripina/PE

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório Pedro Rodrigues Bandeira Júnior.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10341 (Classe 1)

ORIGEM: PEDRA - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

REQUERENTE: Dr. CARLOS GEAN ALVES DOS SANTOS, Juiz Eleitoral da 58ª Zona - Pedra/PE.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório Evandro Gomes Soares.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10342 (Classe 1)

ORIGEM: NAZARÉ DA MATA - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

REQUERENTE: Dr. CARLOS ALBERTO MARANHÃO DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Nazaré da Mata/PE.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório Vicente de Paulo Gomes de Oliveira.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Reyde Soriano Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

